

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM MINAS GERAIS****AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 2/2017**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 03/02/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza, conservação, higienização, copeiragem, jardinagem com fornecimento de toda mão de obra, equipamentos e matérias.

REJANE MARIA FERREIRA CUNHA
Pregoeiro

(SIDE - 14/02/2017) 373055-37201-2016NE800048

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 53000/2016 - UASG 373066**

Nº Processo: 54190002512201612.
PREGÃO SRP Nº 23/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 01551920000160. Contratado: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA- EPP. Objeto: Locação de copadoras Multifuncionais. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 Lei 10520/2002 78932/2013. Vigência: 21/12/2016 a 20/12/2017. Valor Total: R\$63.300,00. Fonte: 176370002 - 2016NE800588 Fonte: 176370002 - 2016NE800589 Fonte: 176370002 - 2016NE800590 Fonte: 176370002 - 2016NE800591 Fonte: 176370002 - 2016NE800592 Fonte: 176370002 - 2016NE800593. Data de Assinatura: 20/12/2016.

(SICON - 14/02/2017) 373066-37201-2016NE800047

EDITAL

O Superintendente Regional do Incra em Santarém, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 119, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU do dia seguinte; com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54100.002189/2004-16, que trata da regularização fundiária das terras do Território Quilombola do ALTO TROMBETAS I, localizadas no município de Oriximiná, estado do Pará, composto pelas comunidades Mãe Cué, Sagrado Coração, Tapagem, Paraná do Abuí e Abuí. O território ora em processo de

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL**

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**SEÇÃO 1**

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EIMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450

regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/STM instituída pela Ordem de Serviço Nº 14/2008/INCRA/SR(30)G, de 25/02/2008, e ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/ SR(30)G/Nº 200, de 26/11/2008, e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata de Reunião Ordinária, de 29/10/2014 (fl. 910). As comunidades são compostas por 155 famílias e o território identificado e delimitado possui área total de 161.719,4276 ha (cento e sessenta e um mil, setecentos e dezenove hectares, quarenta e dois ares e setenta e seis centiares), perímetro de 430.432,83 m (quatrocentos e trinta mil quatrocentos e trinta e dois metros e oitenta e três centímetros), com os seguintes limites e confrontações: ao norte com Igarapé Tapagem e Rio Trombetas; a leste com Rio Trombetas, Igarapé Terra Preta, Igarapé Água Branca, Igarapé Santa Rosa, Igarapé e Lagoa do Caruara, Reserva Biológica do Rio Trombetas e Lagoa Erepecu; ao sul com Rio Trombetas, Lagoa Erepecu e Igarapé Água Verde; e a oeste com Igarapé Tapagem, Floresta Nacional do Sacará-Taquera, Rio Trombetas, Igarapé Arrozal, Igarapé Candeeiro e Igarapé Jauari. No perímetro descrito não incidem registros imobiliários.

Considerando a sobreposição entre o Território Quilombola Alto Trombetas I, a Reserva Biológica do Rio Trombetas (REBIO) e a Floresta Nacional Saracá-Taquera (FLONA); considerando ainda o Artigo 11 do Decreto nº 4.887/2003; o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO), visando garantir a sustentabilidade da comunidade quilombola e a conservação e proteção da biodiversidade, instituíram Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI), por meio da Portaria Conjunta nº 1, de 29/01/2016, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 03, de 05/10/16, para a elaboração de proposta de conciliação dos interesses comuns às autarquias quanto à área a ser regularizada.

Nestes termos, o INCRA/SR-30-STM COMUNICA aos Senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Pará, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra em Santarém, situada na Av. Presidente Vargas, s/nº - Bairro Fátima, CEP: 68040-060. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 54100.002189/2004-16, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

ROGÉRIO BORGES ZARDO

EDITAL

O Superintendente Regional do Incra em Santarém, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 119, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU do dia seguinte, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54501.001765/2014-59, que trata da regularização fundiária das terras do Território Quilombola do Alto Trombetas II, localizado no município de Oriximiná, estado do Pará, composto pelas comunidades Moura, Jamari, Curuçá, Juquirizinho, Juquiri Grande, Palhal, Último Quilombo Erepecu e Nova Esperança, resultado da junção de dois processos de regularização fundiária quilombola, a saber: Território Quilombola Jamari/Último Quilombo, processo nº 54100.002185/2004-20, e Território Quilombola Moura, processo nº 54100.002186/2004-74. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/STM instituída pela OS/INCRA/SR-30/STM/Nº14, de 13/03/2012, OS/INCRA/SR-30/STM/Nº37, de 14/05/2013, OS/INCRA/SR-30/STM/Nº45, de 06/06/2013, OS/INCRA/SR-30/STM/Nº07, de 17/02/2012, OS/INCRA/SR-30/STM/Nº14, de 13/03/2012, OS/INCRA/SR-30/STM/Nº46, de 06/06/2013, OS/INCRA/SR-30/STM/Nº91, de 02/10/2015, OS/INCRA/SR-30/STM/Nº06, de 13/01/2016, e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional (CDR), conforme Ata de Reunião Ordinária, de 31/10/2016 (fls. 265 a 268). A comunidade é composta de 243 famílias e o território identificado e delimitado possui área total de 189.657,8147 ha (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete hectares, oitenta e um ares e quarenta e sete centiares), perímetro de 429.522,44 m (quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e dois metros e quarenta e quatro centímetros), com os seguintes limites e confrontações: Território Quilombola do Boa Vista e a Gleba Federal Trombetas, a leste; Território Quilombola Alto Trombetas I, a oeste; sobreposição com unidades de conservação, sendo no lado direito do rio trombetas a Floresta Nacional Saracá-Taquera e no lado esquerdo do rio a Reserva Biológica do Rio Trombetas. No perímetro descrito não incidem registros imobiliários. Incidem no perímetro uma posse, do sr. Eraldo Silvério dos Santos, e uma posse da Mineração Rio do Norte.

Considerando a sobreposição entre o Território Quilombola Alto Trombetas II, a Reserva Biológica do Rio Trombetas (REBIO) e a Floresta Nacional Saracá-Taquera (FLONA); considerando ainda o Artigo 11 do Decreto nº 4.887/2003; o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO), visando garantir a sustentabilidade da comunidade quilombola e a conservação e proteção da biodiversidade, instituíram Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI), por meio da Portaria Conjunta nº 1, de 29/01/2016, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 03, de 05/10/16, para a elaboração de proposta de conciliação dos interesses comuns às autarquias quanto à área a ser regularizada.

Nestes termos, o INCRA/SR-30-STM COMUNICA aos Senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Pará, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra em Santarém, situada na Av. Presidente Vargas, s/nº - Bairro Fátima, CEP: 68040-060. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 54501.001765/2014-59, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

ROGÉRIO BORGES ZARDO

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO SUL DO PARÁ
UNIDADE AVANÇADA EM SÃO GERALDO
DO ARAGUAIA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 1/2017 UASG 133082**

Processo: 5411400003201741. Objeto: Fornecimento de energia elétrica Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Concessionária exclusiva para o fornecimento de energia elétrica no estado do Pará. Declaração de Inexigibilidade em 13/02/2017. NEUDILAN DE SOUZA BEZERRA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 13/02/2017. ANTONIO CHAGAS DE LIMA. Responsável Gaf. Valor Global: R\$ 19.500,00. CNPJ CONTRATADA : 04.895.728/0001-80 CENTRAI-SELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA.

(SIDE - 14/02/2017) 133082-37201-2017NE800100

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM SÃO PAULO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 110099**

Número do Contrato: 1/2014.
Processo: 00589000721201389.
PREGÃO SRP Nº 17/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 05373051000182. Contratado: DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA. -Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses. Fundamento Legal: Art 57 inc II da Lei 8666/93. Vigência: 03/02/2017 a 02/02/2018. Valor Total: R\$548.558,64. Fonte: 100000000 - 2017NE800123. Data de Assinatura: 02/02/2017.

(SICON - 14/02/2017) 110061-00001-2016NE000096

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 12/2016**

A SAD/SP torna publico o resultado do pregao declarando vencedora para os grupos G3,G4 e G7 a empresa PH RECURSOS HUMANOS LTDA, para os gru-pos G5, G2 e G1 a empresa GLOBAL SERV. E COMERCIO LTDA e para o Grupo G6 a empresa BRILHAR -SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-EPP. Os autos se encontram a disposição dos interessados.

EGLÉ MARIA A DE SOUZA FUKAGAWA
Coordenadora

(SIDE - 14/02/2017) 110061-00001-2016NE000096

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO DISTRITO FEDERAL****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2017**

A pregoeira torna público o Resultado de Julga ento, declarando vencedora a proposta da empre a CONAMA CONSTRUÇÕES AMAPAENSE EIRELI-ME, CNPJ Nº 14.533.285/0001-30. Os autos encontram-se c m vistas franqueadas.

ANGELITA MARIA DA COSTA

(SIDE - 14/02/2017) 110161-00001-2016NE000096

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 9/2017 publicado no D.O. de 14/02/2017, Seção 3, Pág. 3. Onde se lê: Data de assinatura: 31/01/2017 Leia-se : Data de assinatura: 30/01/2017

(SICON - 14/02/2017) 110161-00001-2017NE000096